

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2015

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO TOCANTINS S/A**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução Fomento n.º 122/2015, torna público a ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015:

No item 23.1 do ANEXO II:

Onde se lê: “Os interessados em participar da licitação deverão realizar visita prévia aos locais onde serão desenvolvidos os serviços até 2(dois)dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, objetivando conhecer as condições em que deverão se desenvolver os serviços e obtenção de subsídios para elaboração da proposta comercial”;

Leia-se: “Os interessados em participar da licitação deverão realizar visita prévia aos locais onde serão desenvolvidos os serviços até 5(cinco)dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, objetivando conhecer as condições em que deverão se desenvolver os serviços e obtenção de subsídios para elaboração da proposta comercial”;

Palmas 02 de dezembro de 2015.

Leandro Oliveira Cavalcante
PREGOEIRO